DECRETO Nº 2.655/2022

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

"CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA."

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1. Fica convocada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2.022, das 09 horas às 12 horas, a ser realizada no formato online, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2 O tema da XII Conferência será: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

Art. 3. Para fins de organização da Conferência, fica instituída a Comissão Organizadora que será nomeada por ATA, elaborada em conjunto com o Conselho Municipal da Criança e Adolescente e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4. Incumbe a Comissão Organizadora as seguintes atribuições:
I - Elaborar o Regimento Interno;

II- Garantir as condições para a realização da XII Conferência;

III - Definir e organizar subcomissões de trabalho para auxiliar suas atividades.

Art. 5. A Comissão Organizadora fica autorizada a convalidar os atos praticados, desde que não conflitem com este Decreto, ou outras normas afetas.

Art. 6. Nos casos omissos e conflitantes, caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 7. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 30 de novembro de 2.022.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

REGISTRADO No Livro de Decretos nº 32

ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Setor